

# COMADESMA

CONVENÇÃO DOS MINISTROS DAS IGREJAS EVANGÉLICAS ASSEMBLEIAS DE DEUS DO SETA NO MARANHÃO E OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº. 491 / 2025

A MESA DIRETORA DA COMADESMA, no uso das atribuições que lhe outorga o

Art. 35, V do Estatuto, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Transferir o seguinte obreiro para a igreja abaixo designada:**

Nº	Nome Ministro	Campo Origem	Destino
1	Ev. Antônio Vitor Ferreira Paiva	Obreiro de Ipu - CE	Abilio Martins - CE
2	Ev. José Willas Gomes Portela	Abilio Martins - CE	Tianguá - CE (Congregação)
3	Pr. Ronivon Ferreira de Oliveira	São João do Andirobal	Pov. Criolzinho
4	Pr. Isaías Carreiro Varão	Pov. Criolzinho	São João do Andirobal

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.**

Imperatriz – MA, 21 de agosto de 2025

  
Pr. José Alves Cavalcante

Presidente da COMADESMA  
COMADESMA 002-87 CGADB 14368



  
Pr. Wilson Dantas Ribeiro

1º Secretário da COMADESMA  
COMADESMA 008-02 CGADB 40623

